

GP-RIM-0904/2025

Sorocaba, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1111/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre estudo de duplicação na Avenida Itavuvu, a partir do nº 6.000, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelas Secretarias de Mobilidade (SEMOB) e da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEHAB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048758/2025-33

Interessado: Vereadora Fernanda Garcia

Assunto: REQUERIMENTO 1111 - SEHAB/SEMOB

À SGC – Expediente,

Em atenção ao questionamento formulado acerca de eventuais desapropriações na Avenida Itavuvu, cumpre esclarecer que, no âmbito desta Secretaria, não foram realizadas desapropriações relativas à área em referência.

Esclarece-se, por oportuno, que houve a desafetação de bens públicos de uso especial situados nas proximidades, porém não localizados na Avenida Itavuvu. Tais bens, anteriormente destinados ao uso específico, foram convertidos em bens dominicais, nos termos das Leis Municipais nº 12.667/2022, referente à Rua Antônio Scudeler Sobrinho, Jardim Paulista, e nº 12.664/2022, relativa à Rua Euclides Antônio Scapol, Jardim dos Eucaliptos, com o objetivo de integrarem o patrimônio público destinado à implantação de unidades habitacionais de interesse social.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sergio David Rosumek Barreto

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio David Rosumek Barreto, Secretário**, em 09/05/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494635** e o código CRC **E4257DC5**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048758/2025-33

SEI nº 0494635



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048758/2025-33

Interessado: Vereadora Fernanda Garcia

Assunto: REQUERIMENTO 1111 - SEHAB/SEMOB

À SGC - Expediente,

Em atenção aos questionamentos da nobre Vereadora, esclarecemos que a ampliação do sistema viário tem sido um dos objetivos desta Secretaria de Mobilidade - SEMOB, que em conjunto com diversas pastas, tem realizado obras de infraestrutura viária com a implantação de novas vias, viadutos, interligações de bairros, entre outros.

No tocante a duplicação da Avenida Itavuvu, a partir do numeral 6.000, se trata de importante proposta para expansão da malha viária que, considerando sua extensão e características, ainda se encontra no aguardo de análise técnica-financeira, não havendo previsão para sua execução.

A mencionada duplicação, que se estende até as imediações da empresa Toyota, faz parte dos planos de expansão do sistema viário que poderá ser executada, de forma gradativa, oportunamente.

Atenciosamente,

Sorocaba, 05 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 05/05/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481439** e o código CRC **2FDADAB8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048758/2025-33

SEI nº 0481439